

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

*A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.*

*O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).*

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).*

## Dados do Plano de Ação

<b>N.º do Plano de Ação:</b>	30882120230005-015885
<b>UF Ente Recebedor:</b>	AL
<b>Ente Recebedor:</b>	MUNICIPIO DE BELEM
<b>CNPJ Ente Recebedor:</b>	12.227.641/0001-62
<b>Valor Total do Plano de Ação:</b>	R\$ 55.013,42
<b>Masked Input</b>	55 013.42

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

<b>Nome</b>	Renan Rodrigues de Oliveira
<b>Cargo</b>	Secretario de Cultura
<b>Telefone</b>	(82) 99638-1951
<b>E-mail</b>	renanrodrigues024@gmail.com
<b>Sou o gestor responsável pela pasta de cultura</b>	<input type="button" value="Sim"/>

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos 13 dia do mês de Maio do ano de 2024, às 14:00 horas, na câmara Município, localizado na praça central, em Belém Alagoas, foi realizada a segunda oitiva para a escuta da sociedade referente PNAB para repassar como irá funciona a PNAB durante esses 5 anos. A formação teve como base a mediação de informações para o conhecimento. Contamos com a presença de 12 artistas da cidade em diferentes setores. Avaliamos toda a politica para a próxima consulta. Montando grupos por setores para debater sobre os recursos que estará disponível para o edital. Assim concluímos a nossa primeira oitiva fazendo a frequência e registrando momentos.

Aos 15 dia do mês de Maio do ano de 2024, às 14:00 horas, na câmara Município, localizado na praça central, em Belém Alagoas, foi realizada a segunda oitiva para a escuta da sociedade referente PNAB para a elaboração do PAAR (plano anual de aplicação dos recursos) onde serão detalhadas as metas e ações previstos no Plano Anual de Ação cadastrado na plataforma do Transfere Gov. Nessa segunda oitiva contamos com a presença de 09 proponentes de diversas áreas da cultura, em grupos foi definidos os critérios de avaliação, pontuação bônus para os proponentes físicos, jurídicos, coletivos e grupos culturais sem CNPJ, politicas de cotas e determinado quanto seria destinado para cada seguimento existente no município tendo como base o cadastro cultural existente, e para contar, foi lavrada a presente ata onde após ser lida e aprovada será assinada.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

[https://drive.google.com/drive/folders/1Vw4B9vFFQt-D4THYYvJDbdHR8J4By\\_SR](https://drive.google.com/drive/folders/1Vw4B9vFFQt-D4THYYvJDbdHR8J4By_SR)

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	52.377,49	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa	2.635,93	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	3

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será inserida no edital os 20% porcentos previstos no inciso II do art. 7 da lei. Será incluído no edital espaço para essas áreas para que os projetos sejam diversificadas para os fazedores. dentro do edital terá pontuação específica para essas áreas.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Será destinado no edital a porcentagem máxima para pessoas com deficiências.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

SWOE06Z2